



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Universidade do Estado da Bahia

## ATO Nº 550/2024

O Professor Sérgio Henrique da Conceição, Diretor do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XIX, Camaçari, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições e conforme parecer do Colegiado de Direito, *Ad Referendum*,

### Resolve:

1º Homologar o Resultado do Processo de Trancamento Parcial de Matrícula em Disciplina no Curso de Bacharelado em Direito - **Semestre 2024.2.**

Nome/Matricula	Nº Processo	Disciplina	Resultado
Ana Paula Figueiredo Moura/ 212220027	074.7811.2024.0063146-46	Ética profissional	Indeferido

2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari, 05 de setembro de 2024.

Prof. Dr. SERGIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO  
Diretor  
UNEB/DCHT – Campus XIX  
Cadastro 74.436.938-8  
Port. Nº 92/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Conceição, Diretor**, em 05/09/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00097707159** e o código CRC **A83EE465**.

**Referência:** Processo nº 074.7811.2024.0063146-46